



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº094/2018, 19 de abril de 2018.

**Dispõe sobre Sobrestamento de
Prazo de Processo Administrativo.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2018 que "Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidades ou Falta Funcionais de Servidor Público Municipal",

CONSIDERANDO o Ofício nº003/2018 do Presidente da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº082/2018, solicitando o sobrestamento do referido Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 082/2018, em razão das férias do servidor acusado, uma vez que a Comissão somente ficou ciente das férias após o início do gozo das mesmas.

Art. 2º Fica sobrestado o mencionado Processo Administrativo, durante o período de 18 de abril de 2018 a 2 de maio de 2018, correspondendo a 15 (quinze) dias consecutivos, suspendendo a contagem de prazo até que se transcorra o período de gozo de férias do servidor, devendo os trabalhos ser reiniciados após o término da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de abril de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/4 2018

Página: 01 edição 1867